



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 211/2019

DATA: 16-08-2019

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

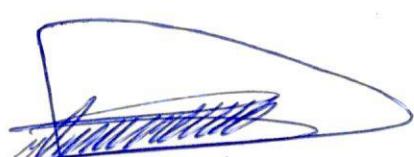
DECRETA

Art. 1º - Fica e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de agosto de 2019, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
114681/1	Acácio Getrullio	Agente de Administração	30%
114661/1	Eliane Dallabrida das Dores	Professor - LF 01	25%
114711/1	Iraci Russi Prudente de Oliveira	Professor - LF 01	25%
114701/1	Janice Bazaretti Bortolini	Professor - LF 01	25%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de agosto de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 38 Data: 19/08/19 - Edição: 1823
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____